PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0822/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MONIK MARTELLI GIROTTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** matrícula 7446, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 29 de julho de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5810 /2024
Data da Publ. 29 /07 /2024
Data Saída 29 /08 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: